



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.035 de 07 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/08/2025 até 05/08/2025, ao(a) servidor(a) **TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DA SILVA**, registro funcional nº 36972, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, registro funcional nº 40325, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **LILIAN MEIRA SANTOS**, registro funcional nº 40546, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

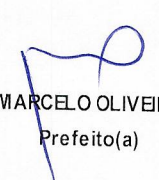
006 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **CATIA SILVA MUNIZ FRIAS**, registro funcional nº 40944, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **GREICE FERNANDES SANTOS ROCHA**, registro funcional nº 41102, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 05/08/2025 até 05/08/2025, ao(a) servidor(a) **MEIRE FABIANE DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 41255, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

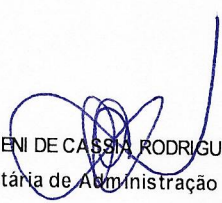
009 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **TAUANY MOREIRA CRUZ**, registro funcional nº 5002552, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **07 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.036 de 07 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/08/2025 até 20/08/2025, ao(a) servidor(a) **ISABEL APARECIDA MORPANINI**, registro funcional nº 21198, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/08/2025 até 12/08/2025, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR**, registro funcional nº 33521, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **EDNA GUIMARAES DOS SANTOS CARDOSO**, registro funcional nº 33544, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 25/08/2025 até 26/08/2025, ao(a) servidor(a) **DAYANA MARLEY DE GODOY EMIDIO**, registro funcional nº 34576, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/08/2025 até 05/08/2025, ao(a) servidor(a) **BIANCA CAROLINE ALMEIDA CARVALHO**, registro funcional nº 39776, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 21/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE SOUZA ROLO**, registro funcional nº 40743, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

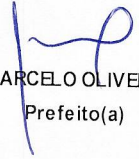
010 - a partir de 07/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) **POLLIANNA KARLA SANTIAGO F BENEDETTI**, registro funcional nº 41126, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

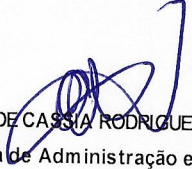
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.036 de 07 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.037 de 08 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/09/2025 até 03/09/2027, ao(a) servidor(a) LUCILENE NUNES TAVARES, registro funcional nº 29321, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.040 de 08 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da GSAS - Gabinete da Secretaria de Assistência Social, para SSAN - Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, o (a) servidor (a) ROGERIO DA COSTA FAUSTINO, código funcional 35641, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SC.0.1 - Gerência de Cultura, para GSPDPD - Gabinete Sec. Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência, o (a) servidor (a) THOMAS BARBOSA TAVARES, código funcional 42140, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SS.3.1.1.0.0.1 - Seção de Regulação Ambulatorial, o (a) servidor (a) ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, código funcional 42818, no cargo de MEDICO-CLINICO GERAL 12H, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MÉDICO ESPECIALIDADES - 24:00 - PRAZO DETERMINADO - UPA VILA ASSIS - PREFEITURA DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - DAS 7h às 19h - 3ª e 5ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 03/07/2024.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização